



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 321/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Suzete Maria dos Santos, nos autos do Processo n.º 6.195/2006/PGJ (P. A. n.º 09/05/70.^a PJVFPM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária realizada em 11 de julho de 2006,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 6.195/2006/PGJ (P. A. n.º 09/05/70.^a PJVFPM)**, relativo à denúncia de irregularidades nas notas atribuídas na prova de títulos do concurso público da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, para o cargo de Técnico de Enfermagem, tendo em vista restar caracterizado que a documentação apresentada pelas Reclamantes comprova experiência como Auxiliar de Enfermagem, portanto, diverso ao pleiteado, tendo, dessa forma, a CESGRANRIO cumprido com as regras do Edital, não ocorrendo em nenhuma irregularidade.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 11 de julho de 2006.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA

Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro e Secretário

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

RESOLUÇÃO N.º 321/06-CSMP

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

.../amn